



MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 136º/2025.

O Prefeito Municipal, ELIEUDES DIAS DE MORAES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO CABÍVEL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE - GO. CONFORME REQUERIMENTO EM ANEXO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
7	10	2	4	122	1002	2.005	3.3.90.30	100	Municipal	10.241,18

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

PHABLO AUGUSTO SILVA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 51.015.339/0001-00, estabelecida no endereço AVENIDA LAUZIMAR DE OLIVEIRA, , SN, CENTRO, 76365000 , SÃO LUIZ DO NORTE - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CHEQUE 70X28 EM PVC 2MM		6,00	UN	118,8867	86,66
1/2	PANFLETO 20X15 4/0 PAPEL COUCHÉ BRILHO 90 GRAMAS		1.000,00	UN	1,2333	0,90
1/3	FAIXA 3,00 X 1,00 COM ILHÓS E MADEIRA		4,00	UN	296,6667	240,00
1/4	CRACHA EM PVC 0,75 MM COM CORDÃO EM FITA 2MM PERSO		37,00	UN	20,1233	15,37

1/5	ADESIVO IMPRESSO C / RECORTE EETRONICO 0,80 X 0,17		20,00	UN	29,8233	25,67
1/6	ADESIVO IMPRESSO C/ RECORTE ELETRONICO 0,70 X 0,15		20,00	UN	21,0433	17,33
1/7	ADESIVO IMPRESSO C/ RECORTE ELETRONICO 0,45 X 0,10		20,00	UN	9,30	7,50
1/8	ADESIVO SEE-THRU (PERFURTADO) COM INSTALAÇÃO		8,00	UN	140,00	120,00
1/9	FAIXA ADESIVA ESCOLAR P/ ÔNIBUS COM INSTALAÇÃO		2,00	UN	2.020,00	1.800,00
TOTAL VENCEDOR						8.518,65

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de SÃO LUIZ DO NORTE-GO, aos 13 /11/2025.

ELIEUDES DIAS DE MORAES
Prefeito Municipal

JOVENTINO PEREIRA DE SOUZA NETO
Pregoeiro